

**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Resolução CONSUP/IFG de Nº 012 de 03 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a publicação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, resolve:

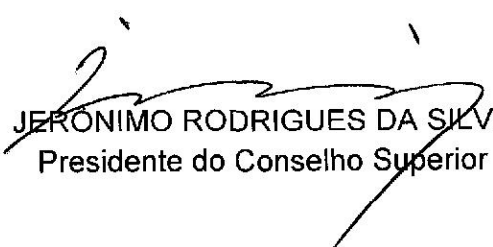
Art. 1º - Considerando o Art. 7º da Resolução nº 11/2015 do Conselho Superior, aprovar a constituição das Câmaras Consultivas do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º - Designar para compor a Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão, os conselheiros Adelino Candido Pimenta, Hiorrana Cássia Faria, Daniel Silva Barbosa, Juscelino Martins Polonial, Lucas Gomes Parreira, Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes (Presidente), Marcelo Escobar de Oliveira, Marcos Elias Moreira, Maria de Lourdes Magalhães, Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Vanessa Lima e Silva, Vicente Pereira de Almeida e Wanderley Azevedo de Brito.

Art. 3º - Designar para compor a Câmara Consultiva de Finanças e Patrimônio, os conselheiros Aline Silva Barroso (Presidente), Aloísio Silva de Aguiar e Lauce Noriyo.

Art. 4º - Designar para compor a Câmara Consultiva de Desenvolvimento Institucional, Gestão de Pessoas e Integração, os conselheiros Deusair Oliveira Martins, Fernanda Guirra Martins, Ieda Leal de Souza, Lucas Manoel Andrade (Presidente), Silvânia Aparecida dos Santos Rodrigues e Weber Tavares da Silva Júnior.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

